FL. N.o 1

PROCESSO N.o.....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 93/48

INTERESSADO:- LAZARO MOYSES

ASSUNTO:

SOLICITANDO INFORMAÇÕES, PORQUEM DÊ DIREITO, PORQUE VEM SENDO TOLERADO O TRANSITO PELAS RUAS DA CIDADE, DO AUTOMOVEL DE PASSEIO DO DR. JOSÈ GARCIA DA SILVEIRA SOBRINHO, SEM A NECESSARIA CHAPA DE LICENÇA ANUAL.

DATA 16 de Junho de 1948

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
N

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam prestadas, por quem dê direito, informações porque vem sendo tolerado o transito pelas ruas desta cidade, do carro de passeio de propriedade do sr. Dr. José Garcia da Silveira Sobrinho, sem a necessária chapa de licença, anual.

Pompéia, 15 de Junho de 1948.

Lazaro Moysés.

Defiro-se a autoridade competente

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia ... de 19 ...
Lido na Sessão do dia ... de 19 ...
Resp. dia ... de 19 ...
Arquivado - Ficha N. ...
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

11

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. 3 Secretaria

362/48 19 de Junho 1948.

Transmitindo cópia de requerimento nº 93/48.

Senhor Delegado

Transmito, abaixo, em seu inteiro teôr, o requerimento do Vereador Lazaro Moysés apresentado e approvado unanimemente, em sessão desta Câmara, realizada no dia 17 do fluente, solicitando de V. S. Informar algo ao respeito:

"Exmo. Sr. Presidente Municipal da Câmara de Pompéia.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam prestadas, por quem de direito, informações porque vem sendo tolerado o transito pelas ruas desta cidade, do carro de passeio de propriedade do sr. Dr. José Garcia da Silveira Sobrinho, sem a necessária chapa de licença, anual.

Pompéia, 15 de Junho de 1948.

(a) Lazaro Moysés."

COPIA

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

A S. S. O SENHOR
DR. ANTONIO DOURADO
DD. DELEGADO DE POLICIA DE
POMPÉIA

POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POMPÉIA

Em 21 de Junho de 1948

N.o 552/48/CCC.-

Ilmº. Snr.
Presidente da Camara Municipal
Pompéia

Acuso recebido o seu oficio 362/48, de 19 do corrente, ao qual respondo por deferencia, para informar-lhe que o automovel de propriedade do Sr. Dr. José Garcia da Silveira Sobrinho, motor nº 18-2.358.822, acha-se legalisado desde o dia 25-5-48.

Atenciósas saudaçoẽs

Antonio Dourado
Delegado de Polícia

CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA
Fls. 22 6 1948
Visto
Resp.
Arquivo
SECRETARIA

Arquive-se
24/6/48